



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 019 /2019

Senhores Vereadores:

Há para além da morte uma esperança. É a certeza que a fé nos assegura.

Nós somos mais do que imaginamos ser; somos mistério, o que nos torna maiores do que pensamos ser. A morte pode parecer estranha. O amor, quando se aproxima do que é estranho, tem de se curvar: com dor, com tremor, com saudade, com tristeza, com lágrimas.

A escritora Lya Luft assim escreveu: “Desde que nascemos, a morte vai elaborando a trajetória de nossa vida. Ela é a grande personagem, o olho que nos contempla sem dormir, a voz que nos chama e não queremos ouvir, mas que pode nos revelar muitos segredos. O maior deles talvez seja: a morte torna a vida maravilhosa. Porque vamos morrer, precisamos poder dizer hoje que amamos, fazer hoje o que desejamos. A morte não nos persegue: apenas espera, pois nós é que corremos para o seu colo. Talvez o melhor de tudo é que nos lembra da nossa imortalidade e nos aponta para a eternidade. Desliga-se da terra para nos encaminhar para o céu.”

Não choramos sobre alguém que morreu, mas sim por alguém que se ocultou de nós, pois para os que creem, a vida não é tirada, mas transformada e, desfeito o nosso corpo mortal, nos é dado de novo um corpo que não mais perecerá.

O Sr. Lúcio deixou sua esposa Elisabeth de Oliveira e sua filha Juliana e, também muitos exemplos a serem seguidos, pela família, pelos amigos e por todas as pessoas que desfrutaram da sua companhia.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário e obedecidas as formalidades legais, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Lúcio Vicentin, ocorrido dia 18 de março, aos 57 anos de idade, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, na Rua Epitácio Pessoa, nº 610 – Jardim Mauá II.

Secretaria da Câmara Municipal, 19 de março de 2019

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2019.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente